



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 012 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 27 de janeiro de 2026

SUMÁRIO

ATOS OFICIAIS	1
- PORTARIA(S)	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO	1
- ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO 1	

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 011/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução nº 009/2022, de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Suzano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, conforme a Resolução nº 009/2022, de 11 de agosto de 2022, os servidores:

- I - Fernanda Engel Barros Lobo, como Encarregada de Controle Interno;
- II - Francisco Everson Marinho Marques, como Auxiliar de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2026, data do termo final da Portaria nº 046/2022, de 18 de fevereiro de 2022, a qual fica automaticamente revogada nessa mesma data.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de janeiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 012/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Evaristo Julio Neto, "Assessor de Relações Comunitárias" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de

02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no período de 02/02/2026 a 16/02/2026 e 02/03/2026 a 16/03/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de janeiro de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

ERRATA DE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

No extrato de autorização de contratação da dispensa de licitação n. 001/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, de 27/01/2025, Ano 05, Edição n. 011, onde se lê "empresa DAFAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA", leia-se "empresa DAFAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA". Suzano, 27 de janeiro de 2026 – Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.